

Tabelas de retenção 2024

Continente

Tabela I - Trabalho dependente

Não casado sem dependentes ou casado dois titulares

Remuneração mensal (€)	Taxa marginal máxima	Parcela a abater (€)	Parcela adicional a abater por dependente (€)	Taxa efetiva mensal de retenção no limite do escalão
Até 820,00	0,00%	0,00	0,00	0,0%
Até 935,00	13,25%	$13,25\% \times 2,6 \times (1\,135,39 - R)$	21,43	5,9%
Até 1 001,00	18,00%	$18,00\% \times 1,4 \times (1\,385,20 - R)$	21,43	8,3%
Até 1 123,00	18,00%	96,82	21,43	9,4%
Até 1 765,00	26,00%	186,66	21,43	15,4%
Até 2 057,00	32,75%	305,80	21,43	17,9%
Até 2 664,00	37,00%	393,23	21,43	22,2%
Até 3 193,00	38,72%	439,05	21,43	25,0%
Até 4 173,00	40,05%	481,52	21,43	28,5%
Até 5 470,00	41,00%	521,17	21,43	31,5%
Até 6 540,00	42,70%	614,16	21,43	33,3%
Até 20 067,00	44,95%	761,31	21,43	41,2%
Superior a 20 067,00	47,17%	1 206,80	21,43	n.a.

Fórmula: (Remuneração mensal x Taxa) - Parcela a abater - (Parcela adicional a abater x nº dependentes).
R = Remuneração mensal.

Tabela II - Trabalho dependente

Não casado com um ou mais dependentes

Remuneração mensal (€)	Taxa marginal máxima	Parcela a abater (€)	Parcela adicional a abater por dependente (€)	Taxa efetiva mensal de retenção no limite do escalão
Até 820,00	0,00%	0,00	0,00	0,0%
Até 935,00	13,25%	$13,25\% \times 2,6 \times (1\,135,39 - R)$	34,29	2,2%
Até 1 001,00	18,00%	$18,00\% \times 1,4 \times (1\,385,20 - R)$	34,29	4,9%
Até 1 123,00	18,00%	96,82	34,29	6,3%
Até 1 765,00	26,00%	186,66	34,29	13,5%
Até 2 057,00	32,75%	305,80	34,29	16,2%
Até 2 664,00	37,00%	393,23	34,29	21,0%
Até 3 193,00	38,72%	439,05	34,29	23,9%
Até 4 173,00	40,05%	481,52	34,29	27,7%
Até 5 470,00	41,00%	521,17	34,29	30,8%
Até 6 540,00	42,70%	614,16	34,29	32,8%
Até 20 067,00	44,95%	761,31	34,29	41,0%
Superior a 20 067,00	47,17%	1 206,80	34,29	n.a.

Fórmula: (Remuneração mensal x Taxa) - Parcela a abater - (Parcela adicional a abater x nº dependentes).
R = Remuneração mensal.

Tabela III - Trabalho dependente
Casado único titular

Remuneração mensal (€)	Taxa marginal máxima	Parcela a abater (€)	Parcela adicional a abater por dependente (€)	Taxa efetiva mensal de retenção no limite do escalão
Até 857,00	0,00%	0,00	0,00	0,0%
Até 935,00	13,25%	$13,25\% \times 2,6 \times (1\ 186,62 - R)$	42,86	4,0%
Até 1 001,00	13,25%	$13,25\% \times 1,4 \times (1\ 402,30 - R)$	42,86	5,8%
Até 1 393,00	13,25%	74,44	42,86	7,9%
Até 1 900,00	18,50%	147,57	42,86	10,7%
Até 2 801,00	26,00%	290,07	42,86	15,6%
Até 3 423,00	28,00%	346,09	42,86	17,9%
Até 4 099,00	29,15%	385,46	42,86	19,7%
Até 5 800,00	32,50%	522,78	42,86	23,5%
Até 6 422,00	36,00%	725,78	42,86	24,7%
Até 20 064,21	42,50%	1 143,21	42,86	36,8%
Superior a 20 064,21	47,17%	2 080,20	42,86	n.a.

Fórmula a aplicar: Remuneração x Taxa - Parcela a abater - Parcela adicional a abater x nº dependentes.
R = Remuneração mensal.

Tabela IV - Trabalho dependente
Não casado ou casado dois titulares sem dependentes - Deficiente

Remuneração mensal (€)	Taxa marginal máxima	Parcela a abater (€)	Taxa efetiva mensal de retenção no limite do escalão
Até 1 519,41	0,00%	0,00	0,0%
Até 1 648,29	13,25%	201,32	1,0%
Até 1 994,61	23,00%	362,03	4,8%
Até 2 410,71	32,75%	556,51	9,7%
Até 4 373,75	37,00%	658,97	21,9%
Até 6 621,18	40,05%	792,37	28,1%
Até 6 717,41	42,28%	940,03	28,3%
Até 20 264,85	44,95%	1 119,39	39,4%
Superior a 20 264,85	47,17%	1 569,27	n.a.

Fórmula a aplicar: Remuneração x Taxa - Parcela a abater.
R = Remuneração mensal.

Tabela V - Trabalho dependente
Não casado, com um ou mais dependentes - Deficiente

Remuneração mensal (€)	Taxa marginal máxima	Parcela a abater (€)	Parcela adicional a abater por dependente (€)	Taxa efetiva mensal de retenção no limite do escalão
Até 1 677,09	0,00%	0,00	0,00	0,0%
Até 1 994,61	23,00%	385,73	42,86	1,5%
Até 2 410,71	32,75%	580,21	42,86	6,9%
Até 4 373,75	37,00%	682,67	42,86	20,4%
Até 6 621,18	40,05%	816,07	42,86	27,1%
Até 6 717,41	42,28%	963,73	42,86	27,3%
Até 20 264,85	44,95%	1 143,09	42,86	39,1%
Superior a 20 264,85	47,17%	1 592,97	42,86	n.a.

Fórmula a aplicar: Remuneração x Taxa - Parcela a abater - Parcela adicional a abater x nº dependentes.
R = Remuneração mensal.

Tabela VI - Trabalho dependente
Casado dois titulares, com um ou mais dependentes – Deficiente

Remuneração mensal (€)	Taxa marginal máxima	Parcela a abater (€)	Parcela adicional a abater por dependente (€)	Taxa efetiva mensal de retenção no limite do escalão
Até 1 574,66	0,00%	0,00	0,00	0,0%
Até 1 648,29	13,25%	208,64	21,43	0,0%
Até 1 994,61	23,00%	369,35	21,43	3,4%
Até 2 410,71	32,75%	563,83	21,43	8,5%
Até 4 373,75	37,00%	666,29	21,43	21,3%
Até 6 621,18	40,05%	799,69	21,43	27,6%
Até 6 717,41	42,28%	947,35	21,43	27,9%
Até 20 264,85	44,95%	1 126,71	21,43	39,3%
Superior a 20 264,85	47,17%	1 576,59	21,43	n.a.

Fórmula a aplicar: Remuneração x Taxa - Parcela a abater - Parcela adicional a abater x nº dependentes.
R = Remuneração mensal.

Tabela VII - Trabalho dependente
Casado único titular – Deficiente

Remuneração mensal (€)	Taxa marginal máxima	Parcela a abater (€)	Parcela adicional a abater por dependente (€)	Taxa efetiva mensal de retenção no limite do escalão
Até 2 105,51	0,00%	0,00	0,00	0,0%
Até 3 622,95	31,60%	719,35	42,86	11,7%
Até 6 587,01	33,00%	770,07	42,86	21,3%
Até 20 264,85	42,50%	1 395,84	42,86	35,6%
Superior a 20 264,85	47,17%	2 342,21	42,86	n.a.

Fórmula a aplicar: Remuneração x Taxa - Parcela a abater - Parcela adicional a abater x nº dependentes.
R = Remuneração mensal.

Tabela VIII - Pensões
Não casado ou casado dois titulares

Remuneração mensal (€)	Taxa marginal máxima	Parcela a abater (€)	Taxa efetiva mensal de retenção no limite do escalão
Até 820,00	0,00%	0,00	0,0%
Até 838,62	13,25%	13,25% x 2,6 x (1 199,43 - R)	0,0%
Até 935,40	18,00%	18,00% x 1,4 x (1 437,65 - R)	4,5%
Até 944,79	18,60%	132,18	4,6%
Até 1 434,00	26,50%	206,82	12,1%
Até 1 816,07	26,80%	211,13	15,2%
Até 2 035,71	32,75%	319,19	17,1%
Até 2 278,21	37,00%	405,71	19,2%
Até 3 364,36	43,50%	553,80	27,0%
Até 5 771,64	45,00%	604,27	34,5%
Até 6 178,86	48,00%	777,42	35,4%
Até 18 150,29	50,50%	931,90	45,4%
Superior a 18 150,29	53,00%	1 385,66	n.a.

Fórmula a aplicar: Remuneração x Taxa - Parcela a abater.
R = Remuneração mensal.

Tabela IX - Pensões
Casado único titular

Remuneração mensal (€)	Taxa marginal máxima	Parcela a abater (€)
Até 820,00	0,00%	0,00
Até 838,62	13,25%	13,25% x 2,6 x (1 272,00 - R)
Até 935,40	18,00%	18,00% x 1,4 x (1 512,57 - R)
Até 944,79	18,00%	145,45
Até 1 434,00	18,20%	147,34
Até 1 816,07	21,40%	193,23
Até 2 035,71	23,50%	231,37
Até 2 278,21	25,70%	276,16
Até 3 364,36	32,75%	436,78
Até 5 771,64	36,70%	569,67
Até 6 178,86	42,10%	881,34
Até 18 150,29	47,40%	1 208,83
Superior a 18 150,29	53,00%	2 225,25

Taxa efetiva mensal de retenção no limite do escalão
0,0%
0,0%
2,5%
2,6%
7,9%
10,8%
12,1%
13,6%
19,8%
26,8%
27,8%
40,7%
n.a.

Fórmula a aplicar: Remuneração x Taxa - Parcela a abater.
R = Remuneração mensal.

Tabela X - Pensões
Não casado ou casado dois titulares - Deficiente

Remuneração mensal (€)	Taxa marginal máxima	Parcela a abater (€)	Parcela adicional a abater por Deficiente das Forças Armadas (€)	Taxa efetiva mensal de retenção no limite do escalão
Até 1 617,77	0,00%	0,00	0,00	0,0%
Até 1 994,64	26,00%	420,62	17,18	4,1%
Até 2 267,86	32,75%	555,26	17,18	7,5%
Até 3 313,93	37,00%	651,65	17,18	16,8%
Até 4 471,50	43,50%	867,06	17,18	23,7%
Até 5 914,50	45,00%	934,14	17,18	28,9%
Até 6 536,00	48,00%	1 111,58	17,18	30,7%
Até 18 186,00	50,50%	1 274,98	17,18	43,4%
Superior a 18 186,00	53,00%	1 729,64	17,18	n.a.

Fórmula a aplicar: Remuneração x Taxa - Parcela a abater.
R = Remuneração mensal.

Tabela XI - Pensões
Casado único titular - Deficiente

Remuneração mensal (€)	Taxa marginal máxima	Parcela a abater (€)	Parcela adicional a abater por Deficiente das Forças Armadas (€)	Taxa efetiva mensal de retenção no limite do escalão
Até 1 844,31	0,00%	0,00	0,00	0,0%
Até 2 637,50	19,00%	350,42	34,35	4,4%
Até 2 696,43	23,10%	458,56	34,35	4,8%
Até 3 171,07	25,60%	525,97	34,35	7,9%
Até 3 935,79	32,80%	754,29	34,35	12,8%
Até 5 914,50	36,70%	907,79	34,35	20,8%
Até 6 000,29	42,00%	1 221,27	34,35	21,1%
Até 17 971,71	47,40%	1 545,29	34,35	38,6%
Superior a 17 971,71	53,00%	2 551,71	34,35	n.a.

Fórmula a aplicar: Remuneração x Taxa - Parcela a abater.
R = Remuneração mensal.

Referências

Despacho n.º 13288-E/2023 de 29.12.2023

Declaração de Retificação n.º 7-A/2024, de 09.01.2024